



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 743/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de outubro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 785/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 785/2021, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, informamos:

1 - O Município fica com 50% da arrecadação do IPVA, e 50% é destinado ao Estado.

2 - O valor de R\$ 29.900.564,59 refere-se a arrecadação Bruta do IPVA de janeiro a agosto de 2021. Desse montante, 20% fica retido para formação do FUNDEB. Os outros 80% que o Município recebe não possui destinação específica, compondo a arrecadação própria do Município, sendo utilizado nas despesas correntes, mantendo-se os percentuais constitucionais obrigatórios da Saúde e Educação.

3 - Como o recurso proveniente do IPVA compõe o caixa da Prefeitura sem vinculação específica, esse pode ser utilizado para asfalto e recape.

4 - O emplacamento de veículos é de responsabilidade do DETRAN/SP.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06378/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 04/10/2021	
	HORA: 14:21	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 785/2021	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca da arrecadação do IPVA Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores)		
Chave: FF771		